



A Liga Acadêmica de Cirurgia Geral do Distrito Federal (LACIG – DF) torna público o presente Edital de inscrição, submissão e apresentação de trabalhos acadêmicos/científicos, visando a seleção de trabalhos para serem apresentados no I Simpósio de Cirurgia Geral e Robótica, que irá ocorrer neste ano de 2023.

1. DO EVENTO

O I Simpósio de Cirurgia Geral e Robótica, promovido pela LACIG – DF em parceria com a Rede Santa Lúcia de Hospitais e o Centro Universitário do Planalto Central – UNICEPLAC, busca incentivar e integrar o corpo acadêmico e comunidade médica, nas atividades científicas que ocorrerão nos dias 08/07 e 09/07, na Associação Médica de Brasília.

2. DA COMISSÃO CIENTÍFICA

2.1 A Comissão Científica do Sessões Clínicas UNICEPLAC tem como atribuições, preparar a infraestrutura necessária para a apresentação dos trabalhos científicos no evento, bem como selecionar a Comissão Julgadora, elaborar e divulgar as normas do presente Edital.

3. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 Os trabalhos selecionados serão julgados pela comissão formada pelos docentes do curso de Medicina UNICEPLAC e corpo médico, levando em consideração critérios técnicos, confidencialidade e conflitos de interesse, de acordo com a modalidade do trabalho.

3.2 No momento da seleção dos trabalhos, a Comissão de Seleção não terá o conhecimento dos dados de identificação dos autores dos trabalhos.

3.3 Os membros da Comissão de Seleção não realizarão seleção ou avaliação de trabalhos próprios.

3. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 As inscrições para participação no I Simpósio de Cirurgia Geral e Robótica deverão ser realizadas entre os dias 26/04/2023 até 07/07/2023, através do endereço (<https://doity.com.br/i-simpósio-de-cirurgia-geral-e-robotica--lacig-df>).

3.2 Para submeter o trabalho, o autor deve estar efetivamente matriculado em curso de Medicina ou em um curso da área da saúde, estar cursando residência, ser médico ou um profissional de saúde, além de estar devidamente inscrito no evento. As submissões de trabalho poderão ser realizadas entre os dias 26/04/2023 até 21/06/2023

3.3 Podem participar do processo de submissão, trabalhos autorais, relato de caso e revisão da literatura de os quais sejam sobre técnicas cirúrgicas, sob a orientação de um profissional da área e/ou professor universitário. Para estudos de caso é necessário a apresentação de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE – Anexo I), de acordo com itens expostos nas observações ao final deste edital. Em caso da não possibilidade da obtenção de TCLE, faz-se necessário relatório constando a devida justificativa.

3.4 os resumos dos trabalhos devem ser enviados para seleção, exclusivamente através do link disponibilizado no endereço eletrônico deste evento (<https://doity.com.br/i-simposio-de-cirurgia-geral-e-robotica--lacig-df>)

3.5 O trabalho deve ser composto por, no máximo, 8(oito) autores, e 1 (um) orientador. Na submissão, seguir a seguinte ordem: autor principal, coautores e orientador.

3.6 Caso aceito o trabalho, o autor principal deve, obrigatoriamente, apresentar o trabalho oralmente em data e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora do I Simpósio de Cirurgia Geral e Robótica, confirmados pelo endereço de e-mail informado no ato da submissão.

4. DAS REGRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS

4.1 É imprescindível que o aluno leia o campo observações ao final deste documento.

4.2 Apenas serão aceitos trabalhos em língua portuguesa de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor, que apresentem coerência metodológica, relevância na área médica, contemplando as exigências dos preceitos éticos do estudo, e que não tenham sido apresentados e/ou publicados em outro evento científico, de âmbito nacional ou internacional.

4.3 É vedada a citação de quaisquer nomenclaturas de medicamentos ou produtos comerciais.

4.4 Todo trabalho deverá conter um título, o qual deve ser inserido no campo “Título”. O título deverá ser conciso e refletir a temática do trabalho, não ultrapassando 250 caracteres incluindo espaços.

4.4.1 Somente inicial do título em letra maiúscula, exceto em casos de substantivos próprios, acrônimos de estudos ou abreviações de localizações geográficas e siglas não fonéticas.

4.5 O corpo dos resumos deverá ser em texto corrido inserido no campo “Resumo” e deverá ser estruturado da seguinte maneira: 400 palavras, divididas nos seguintes tópicos:

Para relato do caso – relato de caso; discussão; conclusão.

Para trabalhos autorais – Breve introdução; Objetivo (informar o objetivo da pesquisa, ressaltando a sua motivação); Método (descrever sucintamente o material avaliado e o método empregado em sua avaliação); Resultado (descrever os achados relevantes com dados estatísticos e com a respectiva significância); Conclusões (ressaltar as principais conclusões do estudo).

Para revisão da literatura – Introdução; Objetivo; Método; Resultados e Conclusão.

Nessa etapa, não serão necessárias referências. Modelo disponibilizado no site (<https://doity.com.br/i-simposio-de-cirurgia-geral-e-robotica--lacig-df>).

4.6 Serão aceitos para a inscrição trabalhos das diferentes áreas:

- Cirurgia Cabeça e Pescoço
- Cirurgia da Obesidade e Metabólica
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Torácica e Cardiovascular
- Cirurgia Vascular
- Coloproctologia
- Educação Médica
- Esôfago
- Estômago e Duodeno
- Experimental / Pesquisa Básica
- Fígado
- Ginecologia / Mastologia
- Intestino Delgado
- Pâncreas
- Parede Abdominal
- Temas gerais não classificados nos outros tópicos
- Transplante de órgãos
- Trauma
- Urgências não traumáticas
- Urologia
- Vias Biliares

4.7 Após o envio do resumo, não serão permitidas, sob qualquer hipótese, alterações ou correções no texto.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS RESUMOS

5.1 Os trabalhos que não seguirem os critérios estabelecidos nas seções 3 e 4 deste Edital serão imediatamente desclassificados.

5.2 Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por 3 membros, médicos ou professores da UNICEPLAC que, obrigatoriamente, não sejam orientadores do mesmo.

5.3 Os critérios para a avaliação dos trabalhos serão os seguintes, com seus respectivos pesos: Originalidade, impacto e relevância do trabalho. Capacidade de síntese, clareza, correção e adequação à linguagem acadêmica.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação por pôster e oral será realizada através de e-mail, até o dia 01 de julho de 2023.

6.2 Será divulgada uma lista final com o título e autores dos trabalhos aprovados na Plataforma Eletrônica do Evento.

6.3 Em hipótese alguma serão divulgados os avaliadores do trabalho.

6.4 A decisão final da Comissão Julgadora é considerada suprema, irrevogável e inapelável, à qual não cabe recurso.

7. DAS REGRAS PARA O DIA DA APRESENTAÇÃO

7.1 O apresentador do trabalho deve comparecer com 15 minutos de antecedência do horário indicado para início do evento.

7.2 A apresentação deve ser elaborada sob a forma de exibição de slides digitais, no formato *.PPT, de acordo com o modelo disponibilizado no (<https://doity.com.br/i-simposio-de-cirurgia-geral-e-robotica--lacig-df>) do autor principal, ANEXO II deste edital.

7.3 O material utilizado na apresentação deverá ser enviado para o email da LACIG – DF, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação (lacigdf@gmail.com).

7.4 Os slides devem ser elaborados obedecendo as seguintes normas:

- O primeiro slide deve conter o título, subtítulo (se houver), nome completo dos autores.
- Obrigatória a apresentação das referências bibliográficas no último slide.

7.5 Os apresentadores terão 15 minutos para apresentação. Sendo este tempo, restrito à exposição do caso ou do trabalho autoral, técnica cirúrgica e discussão; conclusão. Após este tempo, haverá um momento de discussão e perguntas (10 min).

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Todos os materiais produzidos sobre os trabalhos (certificados, suplementos, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas. Portanto, não será possível proceder a alterações quanto à grafia do título, no corpo do resumo ou nome dos autores após o envio do trabalho. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

8.2 O certificado de autoria, com destaque de apresentador dos trabalhos, se for o caso, será disponibilizado através e-mail cadastrado na plataforma, no ato da inscrição/submissão.

8.3 O certificado de autoria por trabalho aprovado, no qual constarão os nomes de todos os autores, coautores e orientador(es), além do apresentador do trabalho de forma destacada, será disponibilizado através e-mail cadastrado na plataforma, no ato da inscrição/submissão.

8.4 A ordem dos nomes emitida no certificado será a mesma informada na submissão do trabalho.

8.5 Os certificados conterão o título do trabalho, a modalidade e a categoria em que o mesmo foi inscrito.

8.6 Dúvidas devem ser esclarecidas através do e-mail (lacigdf@gmail.com).

8.7 Quaisquer tópicos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Científica.

8.8 Este edital foi lido e revisado e aprovado pela Comissão Científica deste evento.

Observações

- O Relato de caso submetido deve conter detalhes suficientes em todos os itens para permitir o entendimento e a avaliação pelos membros da Comissão Científica. Deve

descrever o caso em seus aspectos fundamentais, apresentando dados dos relatores e das instâncias envolvidas. A redação deve ser em português, com informações claras e concisas, com a estrutura exigida pelo evento Sessões Clínicas.

- O Relato de caso é uma modalidade de estudo na área biomédica com delineamento descritivo, sem grupo controle, de caráter narrativo e reflexivo, cujos dados são provenientes da atividade profissional cotidiana. Portanto, no momento de sua elaboração, os eventos narrados estarão consumados, o que significa que não estão previstos experimentos como objeto de estudo. Tem como finalidade destacar fato inusitado, raro ou relevante, ampliando o conhecimento ou sugerindo hipóteses para outros estudos. Deve mencionar também se o acompanhamento do fato ocorreu de forma individual ou se contou com a participação de uma equipe, atribuindo a devida coautoria.
- Não se enquadram como Relato de caso: descrições de novo procedimento ou técnica cirúrgica, novo dispositivo ou novo medicamento.
- O Relato de caso não é isento de riscos. Em caso de quebra de confidencialidade, podem ocorrer danos materiais e/ou morais ao participante e a terceiros.
- Para a elaboração do relato de caso é essencial e deve ser obtido ANTES da apresentação o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido TCLE. O documento deve esclarecer ao participante e/ou responsável exatamente o que será divulgado no relato de caso: dados clínicos, resultados de exames, imagens, entre outras possibilidades. O documento deve estar assinado pelo participante (ou responsável legal).
- O TCLE e o Termo de Assentimento (quando for o caso) devem conter: o motivo para a publicação do relato de caso, as garantias relacionadas à confidencialidade, privacidade e, quando necessário, uso de imagem do participante. Deve apresentar, de forma clara e afirmativa que, em caso de danos decorrentes do relato de caso e que este não tem fins lucrativos.
- Nas situações em que for imprescindível a identificação do participante, tal fato deve estar plenamente justificado e explicitamente descrito no TCLE e no Termo de Assentimento.
- Em casos em que o pesquisador **não** tenha como obter o consentimento do participante, a solicitação de dispensa do TCLE será analisada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, mediante apresentação de justificativa pertinente.
- Para submissão e posterior publicação do Relato de caso, este deverá ter sido aprovado pela Comissão de Pesquisa e Comitê de ética.